



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA</b>	
Protocolo nº:	25
Em:	26/02/2026
Assinatura:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 24.651.234/0001-67

CMS	MS
Fis.	
Rub.	

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 777/2026.

Sonora/MS, 25 de fevereiro de 2026.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

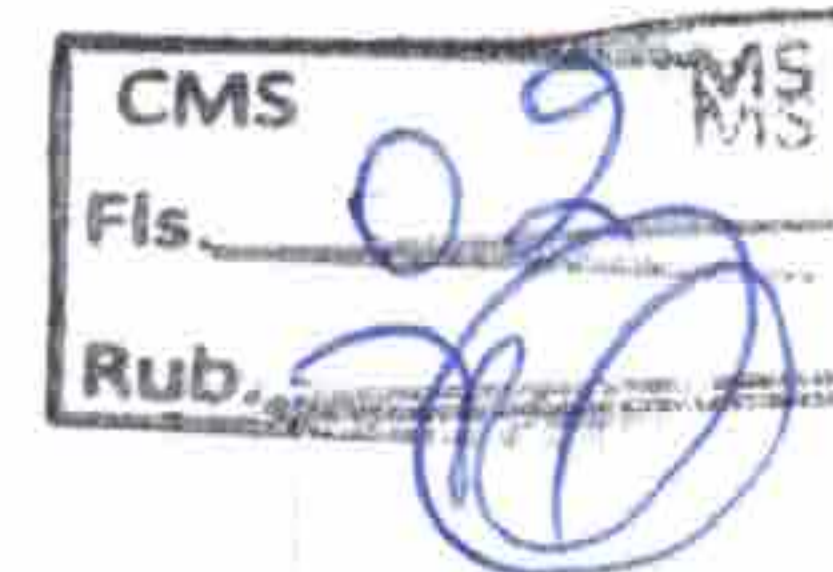
**Nobres Edis,**

O Plano Municipal de Educação (PME) de Sonora, aprovado pela Lei nº 725, de 23 de junho de 2015, teve sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela Lei nº 1.140, de 03 de outubro de 2024.

Contudo, diante da necessidade de garantir a continuidade do planejamento educacional municipal e considerando os prazos necessários para adequação às novas diretrizes do Plano Nacional de Educação, faz-se necessária nova prorrogação.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 004/2026, de 23 de janeiro de 2026, solicitou formalmente a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, fundamentando seu pedido na necessidade de assegurar a continuidade das ações educacionais durante o período de elaboração do novo Plano Municipal de Educação, que está em desenvolvimento para vigorar a partir do próximo ano letivo.

Tal medida se mostra imprescindível, considerando que o tempo necessário para adequação do PME às novas diretrizes nacionais e a expectativa de vigência do novo Plano Nacional de Educação ao longo de 2026 demandam processo de revisão e atualização que não pode ser concluído antes do encerramento do ano em curso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CNPJ 24.651.234/0001-67**

**PROJETO DE LEI Nº 624 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“**PRORROGA** a vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”

**MARIA CLARICE EWERLING, PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei nº 725, de 23 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

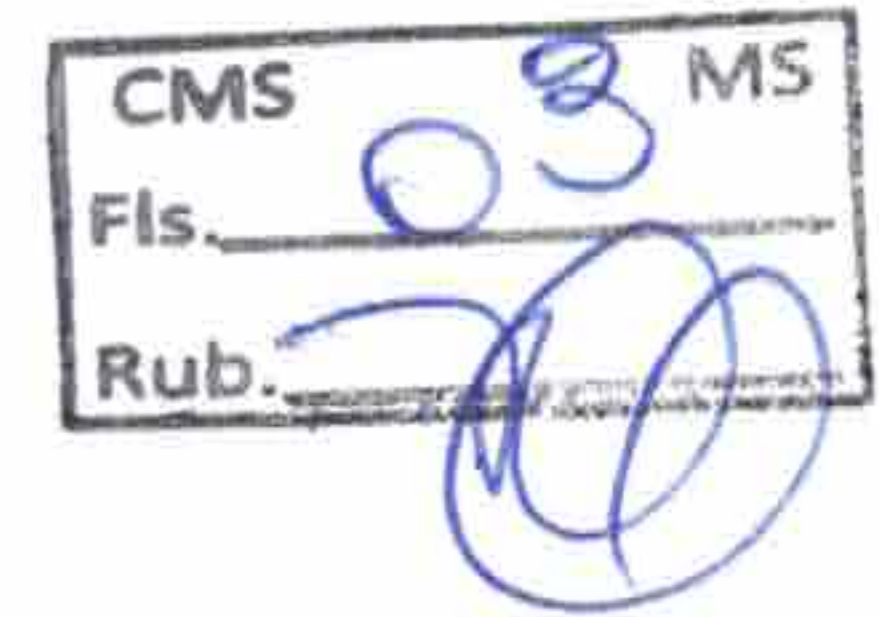
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sonora/MS, 25 de fevereiro de 2026.

MARIA CLARICE  
EWERLING:5293  
1927104

Assinado de forma digital  
por MARIA CLARICE  
EWERLING:52931927104  
Dados: 2026.02.25 12:14:19  
-04'00'

**MARIA CLARICE EWERLING**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CNPJ 24.651.234/0001-67**

A prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação encontra respaldo legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que estabelece a necessidade de planejamento educacional contínuo e adequado.

A prorrogação também se justifica pelo princípio constitucional de continuidade administrativa, que garante a manutenção das ações governamentais voltadas ao interesse público, especialmente no que concerne à educação, direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto de Lei, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação até 31 de dezembro de 2026, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, a fim de garantir a estabilidade administrativa, a continuidade das ações educacionais enquanto se desenvolvem os trabalhos de revisão e elaboração do novo Plano Municipal de Educação, e o tempo necessário para adequação do PME às novas diretrizes do Plano Nacional de Educação, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável da educação municipal e com a implementação de políticas educacionais para o próximo ano letivo.

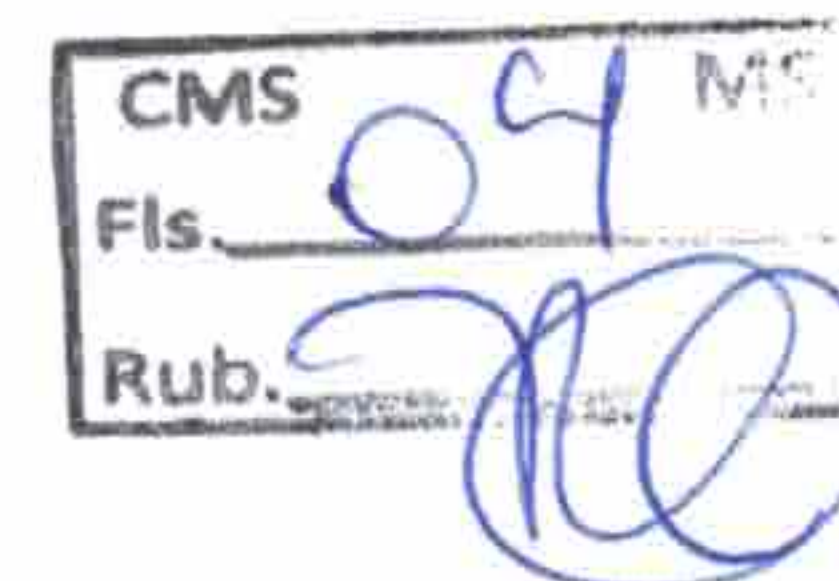
Sonora/MS, xx de fevereiro de 2026.

MARIA CLARICE  
EWERLING:5293  
1927104

Assinado de forma digital  
por MARIA CLARICE  
EWERLING:52931927104  
Dados: 2026.02.25  
12:14:05 -04'00'

**MARIA CLARICE EWERLING**

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CNPJ 24.651.234/0001-67**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS**  
**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE(A)**  
**SENHORES VEREADORES(A)**

Aproveitando para lhe cumprimentar, servimo-nos do presente, para encaminhar a esta Casa de Leis para recebimento e votação o Projeto de Lei do Executivo que "*PRORROGA a vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências*".

Sonora/MS, 25 de fevereiro de 2026.

**MARIA CLARICE** Assinado de forma digital  
por MARIA CLARICE  
**EWERLING:529** EWERLING:52931927104  
**31927104** Dados: 2026.02.25  
12:13:49 -04'00'

**MARIA CLARICE EWERLING**

Prefeita Municipal